Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156



sexta-feira, 28 de março de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 207 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Adriana Moreira Martins Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotadana Secretaria Municipal de Transporte, de 60 dias, no intervalo de 25 de março de 2025 a 24 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 25 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 28 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025 CONTRATO N° 034/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG(serviços de dentista especialista em endodontia). Empresa: A.R. ODONTOLOGIA LTDA. Valor total estimadoR\$ 103.351,60 (cento e três mil,

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. KallilDahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO № 034/2025. PROCESSO N° 023/2025.INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG(serviços de dentista especialista em endodontia). Contratado: A.R. ODONTOLOGIA LTDA. Valor total estimadoR\$ 103.351,60 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. Vigência: 07/03/2025 a 31/12/2025. KallilDahier Moreira Cunha— Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025 CONTRATO N° 035/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG (serviçosmédicos em geriatria). Empresa: ANNA C M PIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Valor total estimadoR\$ 38.296,60 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. KallilDahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 035/2025. PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG(serviços médicos em geriatria). Contratado: ANNA C M PIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Valor total estimadoR\$ 38.296,60 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. Vigência: 07/03/2025 a 31/12/2025. KallilDahier Moreira Cunha— Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025 CONTRATO N° 036/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG (serviçosmédicos especialista em

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

atendimento dermatologia). Empresa: FJC CABRAL LTDA. Valor total estimadoR\$ 72.288,70 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. KallilDahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 036/2025. PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG (serviçosmédicos especialista em atendimento dermatologia). Contratado: FJC CABRAL LTDA. Valor total estimadoR\$ 72.288,70 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. Vigência: 07/03/2025 a 31/12/2025. KallilDahier Moreira Cunha—Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025 CONTRATO N° 037/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG (serviçosmédicos especialista em atendimento ginecologista).Empresa: LAYLA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA. Valor total estimadoR\$ 55.390,10 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e dez centavos). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. KallilDahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 037/2025. PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG (serviços médicos especialista em atendimento ginecologista). Contratado: LAYLA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA. Valor total estimadoR\$ 55.390,10 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e dez centavos). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. Vigência: 07/03/2025 a 31/12/2025. KallilDahier Moreira Cunha— Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025 CONTRATO N° 038/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

01-01-DORES DO TURVO 1954

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG (serviços médicos especialista em atendimento pediátrico). Empresa: MAGNA CAROLINA DE MELO. Valor total estimadoR\$ 51.978,30 (cinquenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. KallilDahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 038/2025. PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG (serviços médicos especialista em atendimento pediátrico). Contratado: MAGNA CAROLINA DE MELO. Valor total estimadoR\$ 51.978,30 (cinquenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. Vigência: 07/03/2025 a 31/12/2025. KallilDahier Moreira Cunha— Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025 CONTRATO N° 039/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG (serviçosmédicos especialista em urologia). Empresa: LYFE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. Valor total estimadoR\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. KallilDahier Moreira Cunha — Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 039/2025. PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG (serviçosmédicos especialista em urologia). Contratado: LYFE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. Valor total estimado R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. Vigência: 07/03/2025 a 31/12/2025. KallilDahier Moreira Cunha—Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025 CONTRATO N° 040/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

OT OT-DORES DO TURVO 1954

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG (serviçosmédicos especialista em atendimento psiquiatria). Empresa: MEDICO MAVEN LTDA. Valor total estimadoR\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. KallilDahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 040/2025. PROCESSO N° 023/2025. INEXIGIBILIDADE N° 008/2025 CREDENCIAMNETON°003/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e odontológicos para atender as necessidades da população do Município de Dores do Turvo MG (serviços médicos especialista em atendimento psiquiatria). Contratado: MEDICO MAVEN LTDA. Valor total estimado R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Data da Assinatura. 07 de março de 2025. Vigência: 07/03/2025 a 31/12/2025. KallilDahier Moreira Cunha—Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, EXTRATO PRIMEIROTERMO ADITIVO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025. Processo licitatório nº 150/2024, Pregão Eletrônico nº 056/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG, no decorrer do ano de 2025. Valor reajustado Gasolina comum R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos); Etanol R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Diesel comum R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) Diesel S10 R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos). Data da assinatura: 10/03/2025. Contratado: EMPRESA POSTO DE DORES LTDA, Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal:KallilDahier Moreira Cunha.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO № 044/2025..Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Assessoria técnica, treinamento de funcionários e realização de Contagem de tempo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Contratado: 59.585.544 VANILDO ELIAS MAROTTA MOREIRA. Valor total estimadoR\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da Assinatura. 18 de março de 2025. Vigência: 19/03/2025 a 19/08/2025. KallilDahier Moreira Cunha—Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato primeiro Termo aditivo vigência Contratual de 17 de março de 2025 a 17 de março de 2026. Ata Registro de Preço Nº 014/2024 Processo nº 006/2024 Pregão EletrônicoNº 003/2024. Objeto: Registro de preço para aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (gás glp p-13 - gás de cozinha) para atender as demandas das secretarias e escolas municipais do

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

município de Dores do Turvo MG. Empresa: **FEIRA DO ANJO LTDA**. Data da Assinatura 17 de março de 2025. KallilDahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal. Data da publicação retroage a data da assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, Extrato primeiro Termo aditivo vigência Contratual de 13 de março de 2025 a 13 de março de 2026. Ata Registro de Preço Nº 012/2024 Processo nº 013/2024 Pregão EletrônicoNº 006/2024. Objeto: Registro de Preço paraContratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento de refeições para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Empresa: **JOSE GERALDO MARTINS 06261096635**. Data da Assinatura 13 de março de 2025. KallilDahier Moreira Cunha — Prefeito Municipal. Data da publicação retroage a data da assinatura.

RELATÓRIO ANUAL E PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

<u>I – INTRODUÇÃO</u>

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo, em cumprimento às disposições contidas do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do §3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e do Anexo I da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresenta o RELATÓRIO ANUAL com o PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS de 2024, parte integrante da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2024.

Nesses termos, destacamos inicialmente:

- 1 A normatização municipal acerca do Sistema de Controle Interno:
 - Portaria nº 104 de 11 de janeiro de 2022;

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

- Portaria nº 115 de 21 de janeiro de 2022;
- Lei Municipal n° 1076 de 31 de março de 2022;
- Lei Municipal n° 1155 de 12 de março de 2025.

2 - Os responsáveis pelo Sistema de Controle Interno no exercício financeiro de 2024 e pela emissão deste Relatório:

 Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira – Controladora Interna.

Graduação em Administração - UniFagoc,

Pós-graduação MBA em Gestão Financeira – UniBf.

• Cursos na área:

Sistema de Controle Interno Municipal: estruturação de um sistema de controle interno – AMM.

Workshop Controle Interno, Transparência e Gestão de Riscos – COSECS-MG/APP.

Controles na Administração Pública - TCU.

Controle Interno e Governança para Municípios – TCE/MG

<u>II – DESENVOLVIMENTO</u>

O Sistema de Controle Interno, com base nos mandamentos constitucionais e legais, em especial as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e legislação municipal aplicável, realizou a avaliação dos resultados, quanto aos tópicos abaixo relacionados:

- 1- CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA:
- **1.1.** De acordo com as condições financeiras municipais e conforme os recursos recebidos provenientes de convênio, de transferências constitucionais e/ou com base no produto de sua arrecadação da receita,

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

foram cumpridas as metas, conforme quadro demonstrativo de metas enviadas ao Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Programa	Ação / Subação	Meta Financeira de 2024			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Prevista	Realizada	Diferença	
0403 - ENSINO FUNDAMENTAL	1012 - Equipamentos Div. p/Manut. do Ensino Fundamental	562.000,00	75.763,78	486.236,22	
0403 - ENSINO FUNDAMENTAL	1014 - Ampliação Construção de Unidades Fisicas do Ensino Fundamental	562.000,00	226.984,77	335.015,23	
0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1016 - Ampliação e Melhoramentos no Ensino Infantil	104.000,00	18.500,00	85.500,00	
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1019 - Obras e Equipamentos para Unidade de Saúde Atenção Básica	29.000,00	7.701,32	21.298,68	
0020 - SAUDE PLENA	1020 - Construção e Implantação do Centro de Fisioterapia Municipal	70.000,00	36.347,16	33.652,84	
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1021 - Aquisição Veículos para Programa Transportes de Doentes	150.000,00	575.745,00	-425.745,00	
0246 - VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1025 - Equipamentos Diversos para Vigilancia Sanitária	20.000,00	30.320,76	-10.320,76	
0501 - VIAS E LOGRADOUROS	1028 - Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	900.000,00	1.615.641,62	-715.641,62	
0501 - VIAS E LOGRADOUROS	1029 - Implantação do Anel Viário	110.000,00	1.792.000,29	-1.682.000,29	
0504 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1030 - Equipamentos Diversos para Limpeza Pública Municipal	378.000,00	65.640,00	312.360,00	
0506 - ILUMINAÇÃO PUBLICA	1032 - Extensão Rede Iluminação Pública Urbana	388.000,00	172.647,30	215.352,70	
0507 - PARQUES E JARDINS	1033 - Construção Melhoramentos de Praças, Parques e Jardins	304.500,00	360.880,51	-56.380,51	

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156



0019 - VIDA SAUDAVEL	1035 - Investimentos em Obras de Saneamento em Geral	241.000,00	265.300,78	-24.300,78
0710 - ESTRADAS VICINAIS	1039 - Construção e Melhoramentos em Estradas Vicinais	59.000,00	689.296,30	-630.296,30
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1043 - Equipamentos Diversos para Secretaria de Esportes	70.000,00	2.093,00	67.907,00
0721 - DESPORTO COMUNITARIO	1044 - Construção Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas	200.000,00	486.983,35	-286.983,35
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1045 - Investimento e Equip. Para Serviço Mun. de Assist. Social	139.000,00	689,99	138.310,01
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES	1046 - Investimentos para Instalação do CRAS	203.500,00	0,00	203.500,00
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES	1047 - Investimentos P/ Aprimoramento Cad. Unico p/Prog. Sociais	16.000,00	5.299,00	10.701,00
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA	2001 - Despesas com Remuneração do Corpo Legislativo	1.009.000,00	463.275,54	545.724,46
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA	2003 - Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara	1.009.000,00	130.952,53	878.047,47
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA	2005 - Manutenção das ATividades da Ass. Juridica Câmara Municipal	1.009.000,00	64.547,10	944.452,90
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA	2006 - Contribuição Prev. Legislativas ao RGPS - INSS	1.009.000,00	70.875,87	938.124,13
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA	2007 - Mantenção das Atividades dos Serv. Adm e Financeiros do Legislativo	1.009.000,00	179.050,92	829.949,08
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA	2008 - Manutenção das Ativ. do Órgão de Controle Interno Câmara	1.009.000,00	28.489,01	980.510,99
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2009 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	364.500,00	341.834,08	22.665,92
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2010 - Man. Ativ Coord. Mun. de Proteção e Def. Civil COMPDEC	23.000,00	8.239,96	14.760,04
0055 - CONTROLE INTERNO	2011 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	184.000,00	36.704,91	147.295,09

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156



				i-ieira, 20 de iliaiçi
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2012 - Manutenção Atividades da Procuradoria Municipal	157.000,00	82.470,27	74.529,73
0054 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2013 - Despesas Com Precatórios e Cumprimento Sentenças Juidiciais	33.000,00	32.262,85	737,15
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2014 - Manutenção Atividades Sec. Mun. de Administração e Planejamento	514.000,00	672.083,24	-158.083,24
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2015 - Manutenção ATividades do Departamento de Pessoal	185.500,00	114.608,38	70.891,62
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2016 - Manutenção Atividades do Setor de Licitação e Compras	116.000,00	64.886,63	51.113,37
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2017 - Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos	185.500,00	5.939,85	179.560,15
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2019 - Pagamento de Despesas do Exercicio Anterior	20.000,00	133.643,68	-113.643,68
0059 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2020 - Manutenção de Despesas com Divulgação Oficial	15.000,00	14.537,06	462,94
0101 - POLICIAMENTO CIVIL	2021 - Manutenção e Convenio com a Policia Civil	12.000,00	7.853,89	4.146,11
0102 - POLICIAMENTO MILITAR	2022 - Manutenção de Pagamento de Despesas da Policia Militar	39.000,00	41.454,42	-2.454,42
1313 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. ESTATUTARIOS	2024 - Manutenção Obrig. Prev. Trib. e Sociais do Pessoal Geral	551.000,00	659.696,91	-108.696,91
1310 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	2025 - Despesas com Contribuições para o PASEP	189.000,00	260.000,00	-71.000,00
0181 - INATIVOS E PENIONISTAS DA PREV. ESTATUTARIA	2026 - Despesas com Pagamentos de Inativos e Pensionistas	340.000,00	326.271,50	13.728,50
1302 - SERVIÇO DIV. INTERNA CONTRATADA C/INSTITUTO FINANCEIRO OU DE FOMENTO	2027 - Encargos Sobre Amortização Empréstimos e Parc. Dívidas	20.000,00	39.294,66	-19.294,66

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156



o Oficial da PM de Dores do Turvo — N° 1156 sexta-fe				i-feira, 28 de março
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2028 - Contrib. p/ Entidades de Prom. ao Desenv. Municipal e AMM	38.000,00	9.709,00	28.291,00
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2030 - Contrib. Assoc. Mun. Microregião Vale Paraibuna - AMPAR	38.000,00	17.200,00	20.800,00
0054 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2031 - Manutenção Atividades da Sec. de Finanças	97.000,00	57.682,17	39.317,83
0054 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2032 - Manutenção Atividades Setor de Tesouraria	65.500,00	27.030,76	38.469,24
0055 - CONTROLE INTERNO	2033 - Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade	217.500,00	285.359,85	-67.859,85
0053 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2034 - Manutenção Serviço de Tributação	94.500,00	122.692,32	-28.192,32
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2035 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar	185.500,00	27.703,60	157.796,40
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2036 - Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação	271.500,00	441.626,03	-170.126,03
1313 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. ESTATUTARIOS	2037 - Contribuições Previdenciarias da Sec. de Educação	154.000,00	147.040,20	6.959,80
0251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2039 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	36.000,00	143.775,46	-107.775,46
0403 - ENSINO FUNDAMENTAL	2040 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	1.735.500,00	2.175.250,90	-439.750,90
0403 - ENSINO FUNDAMENTAL	2041 - Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	1.735.500,00	120.113,13	1.615.386,87
0407 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMETAL	2044 - Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental	179.500,00	1.588.421,46	-1.408.921,46
0251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2046 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil	17.000,00	131.848,30	-114.848,30
0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2047 - Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos	397.000,00	1.160.748,59	-763.748,59
0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2048 - Manut. das Ativ. Ens. Infantil Crianças 4 a 6 anos	817.000,00	769.359,42	47.640,58

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156



	3 40 14170 - 11 1130		36716	
0463 - EDUCAÇÃO E PROFISSIONAL DO PORTADOR DE DEFICIENCIA MENTAL	2050 - Concessão de Subvenções a APAE	53.000,00	220.052,40	-167.052,40
0430 - ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	2051 - Apoio ao Ensino Superior	120.000,00	210.394,80	-90.394,80
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2052 - Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	278.500,00	317.689,61	-39.189,61
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2053 - Contribuição PASEP Pessoal Saúde	50.000,00	19.637,13	30.362,87
1313 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. ESTATUTARIOS	2054 - Contrib. Prev. Atenção Básica FMS	222.000,00	239.008,47	-17.008,47
0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DA SAUDE	2056 - Manutenção Prog. Estratégia Saúde da Familia - ESF	971.000,00	1.142.813,65	-171.813,65
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2057 - Manutenção Prog. Saúde Bucal	187.500,00	233.727,72	-46.227,72
0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DA SAUDE	2058 - Aquisição de Medicamentos Suplementos e Outros - Judicialização	31.000,00	21.160,60	9.839,40
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2059 - Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	1.518.000,00	2.531.818,69	-1.013.818,69
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2060 - Participação Consórcio Intermunicipal Saúde - SIMSAUDE	110.000,00	51.600,00	58.400,00
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2061 - Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	648.500,00	1.373.170,29	-724.670,29
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2062 - Concessão Auxilios Financeiros a Carentes para Tratamento de Saúde	30.000,00	8.530,00	21.470,00
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2063 - Exames e Atendimentos SIMSAUDE	276.000,00	969.402,24	-693.402,24

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156



o Official da PM de Dores do Turvo – N° 1156 sexta-feira, 28 de marc				
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2066 - Atendimento Médico Especial. e Cirurgias Eletivas	42.000,00	310.518,90	-268.518,90
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2067 - Participação CISDESTE - SAMU	24.000,00	32.000,00	-8.000,00
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2069 - Aquisição de Medicamentos Para Doação a Carentes	20.000,00	12.438,99	7.561,01
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2070 - Manutenção das Atividades da Farmácia Para Todos	231.000,00	452.894,53	-221.894,53
0246 - VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	2071 - Manutenção Atividades da Vigilancia Sanitária	70.000,00	39.071,33	30.928,67
0661 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2072 - Participação Consórcio CIMPAR Inst. Serv. Castração Animal Peq. Porte	0,00	12.450,00	-12.450,00
0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2073 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica	295.000,00	74.284,46	220.715,54
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2074 - Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	735.500,00	757.854,65	-22.354,65
0501 - VIAS E LOGRADOUROS	2075 - Manutenção das Atividades em Vias Urbanas Municipais	291.000,00	71.588,37	219.411,63
0504 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	2076 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal	378.000,00	392.666,88	-14.666,88
0506 - ILUMINAÇÃO PUBLICA	2077 - Manutenção de Rede Iluminação Pública	388.000,00	238.716,99	149.283,01
0507 - PARQUES E JARDINS	2078 - Manutenção Praças, Parques e Jardins	304.500,00	38.924,73	265.575,27
0019 - VIDA SAUDAVEL	2079 - Manutenção do Sistema Abast. Água	241.000,00	24.644,24	216.355,76
0060 - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2081 - Manutenção Sistema Esgoto Sanitário	241.000,00	77.655,47	163.344,53
0052 - ADMINISTRAÇÃO	2082 - Manutenção Torre de Captação de Sinais de TV	8.000,00	7.566,31	433,69

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156



				i iciia, 20 ac iliai ç
GERAL				
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2083 - Manutenção do Terminal Rodoviário	48.000,00	34.210,26	13.789,74
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2084 - Manutenção Secretaria Municipal de Transportes	116.500,00	111.753,49	4.746,51
0710 - ESTRADAS VICINAIS	2085 - Manutenção Atividades Serv. de Estradas Vicinais	945.500,00	1.501.066,16	-555.566,16
1801 - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	2086 - Progr. Cercamento Nascentes do Rio Turvo	164.500,00	27.400,00	137.100,00
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2087 - Manutenção das ATiv. da Sec. Munic. Agricultura e M. Ambiente	164.500,00	201.930,49	-37.430,49
0645 - AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	2090 - Despesas com Manutenção do Convenio com a EMATER	129.000,00	179.986,68	-50.986,68
0645 - AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	2091 - Manutenção Despesas com Realização de Torneio Leiteiro	458.000,00	787.019,77	-329.019,77
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2094 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	70.000,00	132.021,97	-62.021,97
0711 - LAZER E TURISMO	2095 - Realização de Eventos Para Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo	36.000,00	64.070,24	-28.070,24
0721 - DESPORTO COMUNITARIO	2096 - Manutenção Campos de Futebol Parques Recreativos e Unid. Esportivas	76.000,00	67.186,60	8.813,40
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2098 - Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assist. Social	139.000,00	110.586,69	28.413,31
0120 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	2101 - Subvenção a Casa Lar para Idosos	23.000,00	28.629,90	-5.629,90
0122 - AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2104 - Manutenção do Programa Doação de Cestas Basicas a Carentes	42.000,00	43.510,80	-1.510,80
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES	2107 - Manutenção das ATividades do CRAS	203.500,00	253.589,21	-50.089,21

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156



oneiar da i ivi de Boi	25 00 TUIVO – IV 1156		эсле	i-leira, 28 de març
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES	2108 - Manutenção Programa Municipal de Auxilio Funeral	1.000,00	28.810,00	-27.810,00
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES	2110 - Manut. Atividades do Cad. Unico p/Prog. Sociais	59.000,00	48.040,60	10.959,40
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES	2112 - Serviço de Amparo à Família com Vulnerabilidade Social	19.000,00	19.259,68	-259,68
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2113 - Implantação e Manutenção do CREAS	11.500,00	11.500,00	0,00
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES	2117 - Progr. Incentivo às Artes Marciais - Tatame Para Todos	42.000,00	12.263,99	29.736,01
0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES	2118 - Programa Municipal Doação Material de Construção a Carentes	57.000,00	94.611,81	-37.611,81
0122 - AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2120 - Manutenção Atividades Fundo da Criança e Adolescente	139.500,00	75.250,00	64.250,00
0122 - AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2121 - Concessão com Subvenções a Entidades de Apoio ao Menor	11.000,00	80.000,00	-69.000,00
0122 - AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2122 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	139.500,00	52.009,45	87.490,55
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2123 - Manutenção Atividades Adm dos Serv. Culturais	31.500,00	45.258,21	-13.758,21
0471 - MUSEUS BIBLIOTECAS TEATROS E CENTROS DE CULTURA	2125 - Manutenção Atividades da Biblioteca Pública Municipal	38.000,00	1.412,00	36.588,00
0473 - DIFUSAO CULTURAL	2127 - Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	222.000,00	190.177,97	31.822,03
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2129 - Conservação e Restauração de Bens Culturais Materiais Protegidos	98.500,00	67.818,00	30.682,00
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2130 - Apoio a Contin. Salvaguarda de Bens Culturais Materiais Protegidos	98.500,00	26.746,94	71.753,06

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)





0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2133 - Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Meio Ambiente	103.000,00	103.004,60	-4,60
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2138 - Contribuicao ao Consórcio Intermunicipal	15.790,60	13.534,90	2.255,70
0122 - AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2142 - Manutenção Casa Abrigo Crianças, Adolesc. E Jovens	19.000,00	31.428,00	-12.428,00
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA	3002 - Investimentos para Instalação da Câmara Municipal	1.009.000,00	20.144,86	988.855,14
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA	3003 - Equipamentos Diversos p/Serv. Adm. e Financeiros da Câmara	1.009.000,00	837,05	1.008.162,95
0054 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3005 - Amortização de Operação de Crédito	20.000,00	345.068,28	-325.068,28
1304 - SERV. DA DIV. INTERNA PACTUADA COM SISTEMA PREVIDENCIARIO	3006 - Amortização Parcelamento de Dívidas	95.000,00	57.029,11	37.970,89
	Total:	44.549.290,60	32.181.818,54	12.367.472,06

- **1.2.** Os objetivos dos programas e os resultados das execuções orçamentárias respectivas foram adequadamente executados.
- **1.3.** As metas relacionadas estão de acordo como o planejamento constante no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 (Lei Municipal 1055, de 21 de setembro de 2021) e com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Lei Municipal nº 1114, de 14 de abril de 2023), foram realizadas em consonância a programação orçamentária e financeira constante na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1127, de 23 de dezembro de 2023) e abertura de créditos adicionais, nos termos legais.
- 2 RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

2.1. A Lei Orçamentária Anual de 2024 foi elaborada conforme regras constitucionais e legais, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, evidenciando a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo Municipal, mediante estimativa da receita e fixação de despesa no valor total de R\$ 36.310.000,00 nos termos detalhados no quadro abaixo:

Receitas				
	Orçamentária	Total		
Receitas	36.310.000,00	36.310.000,00		
Receitas Correntes	39.723.000,00	39.723.000,00		
Receita Tributária	1.532.000,00	1.532.000,00		
Receitas de Contribuições	335.000,00	335.000,00		
Receita Patrimonial	768.000,00	768.000,00		
Receita de Serviços	45.000,00	45.000,00		
Transferências Correntes	36.842.000,00	36.842.000,00		
Outras Receitas Correntes	201.000,00	201.000,00		
Receitas de Capital	1.522.000,00	1.522.000,00		
Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00		
Alienação de Bens	180.000,00	180.000,00		
Transferências de Capital	1.142.000,00	1.142.000,00		
Deduções da Receita	(4.935.000,00)	(4.935.000,00)		
FUNDEB	(4.935.000,00)	(4.935.000,00)		

	Despesas				
	Orçamentária	Total			
Despesas	36.310.000,00	36.310.000,00			
Legislativa	1.443.900,00	1.443.900,00			
Judiciária	247.000,00	247.000,00			
Administração	2.789.000,00	2.789.000,00			
Defesa Nacional	44.000,00	44.000,00			
Segurança Pública	73.000,00	73.000,00			
Assistência Social	1.177.600,00	1.177.600,00			
Previdência Social	876.000,00	876.000,00			
Saúde	8.801.000,00	8.801.000,00			
Educação	10.266.000,00	10.266.000,00			
Cultura	756.000,00	756.000,00			
Urbanismo	3.966.500,00	3.966.500,00			

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira,	28	de	marco	de	2025
SCALG-ICII a.	20	ue	marco	ue	2023

Total	36.310.000,00	36.310.000,00	Total	36.310.000,00	36.310.000,00
			Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00
			Encargos Especiais	1.060.000,00	1.060.000,00
			Desporto e Lazer	351.000,00	351.000,00
			Transporte	2.071.000,00	2.071.000,00
			Comunicações	15.000,00	15.000,00
			Agricultura	1.716.000,00	1.716.000,00
			Gestão Ambiental	189.000,00	189.000,00
			Saneamento	293.000,00	293.000,00
			Habitação	75.000,00	75.000,00

- **2.1.1.** Em atendimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo estabeleceu a "programação financeira e o cronograma mensal de desembolso" no prazo legal, ou seja, até 30 (trinta) dias após a publicação da LOA/2024, sendo um instrumento de acompanhamento de controle do equilíbrio entre o fluxo provável dos recursos financeiros e a necessidade de atendimento das despesas já fixadas no orçamento.
- **2.2.** Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 7.860.042,39, correspondente à 21,65% da Despesa fixada, respeitando o limite orçamentário de 25%, nos termos autorizados do art.4° da Lei Orçamentária e art.1° da Lei Municipal 1147 para o exercício financeiro de 2024. Já os créditos especiais atingiram o valor de R\$ 27.290,60, as transposições o valor de R\$ 297.285,75 e transferências o valor de R\$ 20.500,00, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
							1.500.000	110.559,51
		1 - Decreto de		4407		Acréscimo	1.604.000	5.844,80
1 0	02/01/2024	Crédito Suplementar	LOA	1127 - 23/12/2023	170.701,05		1.621.000	54.296,74
							Total	170.701,05
						Redução	1.500.000	110.559,51

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

		ores do Turvo – I					1.604.000	5.844,80
							1.621.000	54.296,74
							Total	170.701,05
							1.500.000	16.070,59
						A - m - f i - m	1.600.000	16.126,38
						Acréscimo	1.621.000	21.592,92
2	02/01/2024	8 - Decreto de	LDO	1114 -	F2 700 00		Total	53.789,89
2	02/01/2024	Transposição	LDO	14/04/2023	53.789,89		1.500.000	16.070,59
						Dadua	1.600.000	16.126,38
						Redução	1.621.000	21.592,92
							Total	53.789,89
							1.500.000	61.484,29
						A - u (i	1.600.000	11.795,09
3 01/02/2024					Acréscimo	1.621.000	47.593,22	
	0.4/0.0/0.004	8 - Decreto de	1.00	1114 -	400.070.00		Total	120.872,60
	01/02/2024	Transposição	LDO	14/04/2023	120.872,60		1.500.000	61.484,29
					Dadua * a	1.600.000	11.795,09	
					Redução	1.621.000	47.593,22	
							Total	120.872,60
							1.500.000	366.945,02
							1.550.000	1.173,17
						Acréscimo	1.604.000	6.580,80
							1.621.000	262.946,40
4	04/02/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	1127 -	627 645 20		Total	637.645,39
4 01/02/20	01/02/2024	Suplementar	LUA	23/12/2023	637.645,39		1.500.000	373.945,02
							1.550.000	1.173,17
						Redução	1.604.000	6.580,80
						1.621.000	255.946,40	
							Total	637.645,39
5	22/01/2024	1 - Decreto de	LOA	1127 -	1.253.904,81	Acréscimo	2.710.000	354.620,37

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

		Crédito Suplementar		23/12/2023			2.710.010	899.284,44
		·					Total	1.253.904,81
							2.605.000	20.976,10
6	09/02/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	1127 -	244.765,62	Acréscimo	2.621.000	114.651,41
· ·	00/02/2021	Suplementar	2071	23/12/2023	211.700,02	, torocomic	2.710.000	109.138,11
							Total	244.765,62
							1.500.000	262.502,18
							1.553.000	30.514,88
						Acréscimo	1.604.000	6.212,80
							1.621.000	122.857,20
7	04/03/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	1127 -	422.087,06		Total	422.087,06
,	04/00/2024	Suplementar	LON	23/12/2023	422.007,00		1.500.000	262.502,18
							1.553.000	30.514,88
						Redução	1.604.000	6.212,80
							1.621.000	122.857,20
							Total	422.087,06
		8 - Decreto de					1.500.000	30.250,00
						Acréscimo	1.600.000	17.203,88
8	04/03/2024		LDO	1114 - 14/04/2023	47.453,88		Total	47.453,88
Ü	04/00/2024	Transposição					1.500.000	30.250,00
						Redução	1.600.000	17.203,88
							Total	47.453,88
		1 - Decreto de					2.605.000	27.024,72
9	18/03/2024	Crédito Suplementar	LOA	1127 - 23/12/2023	167.381,32	Acréscimo	2.621.000	140.356,60
		Capionionia					Total	167.381,32
							1.500.000	262.920,30
		1 - Decreto do					1.550.000	111.931,72
10 04	04/04/2024		LOA	1127 - 23/12/2023	449.776,83	Acréscimo	1.553.000	2,00
	Suplementar		23/12/2023			1.600.000	15.903,42	

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

1.621.000 26.866 Total 449.776 1.500.000 262.920 1.550.000 111.93 1.550.000 1.590.000 1.590.000 1.600.000 1.600.000 2.5.931 1.621.000 2.6.866 Total 449.776 1.605.000 2.5.931 1.621.000 2.6.866 Total 449.776 2.621.000 327.476 2.621.000 329.356 Total 449.776 2.710.000 369.855 Total 449.776 1.500.000 3.3.197 3.3.19	Diario Official C	ia i ivi de Di	ores do Turvo – I	1 1130			3EXLa-	ieira, 28 de ma	il ço de 2025
Total 449.77 1.500.000 262.92 1.550.000 111.93 1.553.000 1.553.000 1.553.000 1.500.000 2.593 1.601.000 2.593 1.601.000 2.593 1.621.000 2.6.86 2.710.000 327.47 2.710.000 369.355 3.700.000 3.700.000 3.700.000 3.700.000 3.700.000 3.700.000 3.700.000								1.605.000	25.937,03
11 02/04/2024 1 - Decreto de Crédito Suplementar LDO 1114 - 14/04/2023 75.169,38								1.621.000	26.869,56
11 02/04/2024								Total	449.776,83
11 02/04/2024 1- Decreto de Crédito Suplementar LDO 1114- 14/04/2023 75.169.38								1.500.000	262.920,30
1.600.000								1.550.000	111.931,72
1								1.553.000	2,00
11 02/04/2024							Doducão	1.600.000	15.903,42
1.621.000 26.866 Total 449.776 1. Decreto de Crédito Suplementar 1. Decreto de Transposição 1. Decreto de Tran							Redução	1.604.000	6.212,80
11 02/04/2024								1.605.000	25.937,03
11 02/04/2024								1.621.000	26.869,56
11 02/04/2024								Total	449.776,83
11 02/04/2024 Crédito Suplementar LOA Suplemen			Crédito					2.621.000	327.474,06
12 04/04/2024 8 - Decreto de Transposição LDO 1114 - 14/04/2023 75.169,38 Acréscimo 1.621.000 33.192 1.500.000 33.192 1.500.000 33.192 1.500.000 33.192 1.500.000 33.192 1.500.000 33.192 1.500.000 33.192 1.500.000 33.192 1.500.000 326.080 1.621.000 41.976 1.621.000 42.292 1.500.000 326.080 1.621.000 42.292 1.621.000 42.202 1.621.000 42.202 1.621.000 42.202 1.621.000 42.202 1.621	11	11 02/04/2024	Crédito	LOA		697.328,00	Acréscimo	2.710.000	369.853,94
12 04/04/2024 8 - Decreto de Transposição LDO 1114 - 14/04/2023 75.169,38			Suplementar					Total	697.328,00
12 04/04/2024 8 - Decreto de Transposição LDO 1114 - 14/04/2023 75.169,38	12 04/04/2024							1.500.000	33.192,52
12 04/04/2024 8 - Decreto de Transposição LDO 1114 - 14/04/2023 75.169,38							Acréscimo	1.621.000	41.976,86
1.500.000 33.192 1.500.000 33.192 1.500.000 33.192 1.500.000 41.976 1.500.000 326.086 1.553.000 4.956 1.621.000 1.621.000 1.621.000 1.621.000 1.621.000 1.621.000		A/04/202A I	100	1114 -	75 400 00		Total	75.169,38	
Total 75.169 1.500.000 326.080 1.553.000 4.950 1.600.000 20.297 1.621.000 85.046 1.700.000 1.700.000 1.700.000 1.	12	12 04/04/2024	704/2024 Transposição	LDO	14/04/2023	75.169,38		1.500.000	33.192,52
1.500.000 326.080 1.553.000 4.950 1.600.000 20.297 1.621.000 85.040 1.700.000 1.700.000							Redução	1.621.000	41.976,86
1.553.000 4.950 Acréscimo 1.600.000 20.297 1.621.000 85.046 1.700.000 1.700.000 1.700.000								Total	75.169,38
13 02/05/2024 Crédito LOA 1127 - 436.376,30 1.600.000 20.293								1.500.000	326.080,65
13 02/05/2024 Crédito LOA 1127 - 436.376,30 Acréscimo 1.621.000 85.046								1.553.000	4.950,00
1.621.000 85.040 1 - Decreto de Crédito LOA 1127 - 436.376,30					:		Agrágoimo	1.600.000	20.297,79
13 02/05/2024 Crédito LOA 1127 436.376,30							Acrescino	1.621.000	85.046,86
	42	02/05/2024		100	1127 -	426 276 20		1.700.000	1,00
	13 0	02/05/2024		LUA	23/12/2023	430.370,30		Total	436.376,30
1.500.000 326.080		Supremental						1.500.000	326.080,65
						Redução	1.553.000	4.950,00	
							1.600.000	20.297,79	
1.621.000 85.046								1.621.000	85.046,86

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156

nario Official							iena, zo de ma	3
							1.700.000	1,00
							Total	436.376,30
							2.600.000	61.113,90
		1 - Decreto de					2.621.000	75.042,61
14	02/06/2024	Crédito Suplementar	LOA	1127 - 23/12/2023	516.492,68	Acréscimo	2.710.000	240.100,00
		Suplemental					2.710.010	140.236,17
							Total	516.492,68
							1.500.000	632.070,66
							1.540.000	10.993,70
							1.550.000	11.081,65
							1.553.000	8.759,80
							1.600.000	86.695,23
						Acréscimo	1.605.000	35.705,21
						1.621.000	25.070,58	
						1.720.000	58.800,00	
						1.751.000	30.000,00	
45	04/00/0004	1 - Decreto de	104	1127 -	000 470 00		Total	899.176,83
15	01/06/2024	Crédito Suplementar	LOA	23/12/2023	899.176,83		1.500.000	632.070,66
							1.540.000	10.993,70
			-				1.550.000	11.081,65
							1.553.000	8.759,80
						Dadua	1.600.000	86.695,23
						Redução	1.605.000	35.705,21
							1.621.000	25.070,58
						1.720.000	58.800,00	
						1.751.000	30.000,00	
							Total	899.176,83
16	30/04/2024	1 - Decreto de Crédito	100	1127 -	707 500 00	Acréscimo	1.706.000	707.500,00
10	30/04/2024	Suplementar	LOA	23/12/2023	707.500,00	Acrescimo	Total	707.500,00
17	02/07/2024	1 - Decreto de	LOA	1127 -	209.946,87	Acréscimo	1.500.000	99.392,13

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156

							<u>-</u>	<u> </u>
		Crédito Suplementar		23/12/2023			1.540.000	11.016,97
		·					1.550.000	57.094,24
							1.600.000	19.230,84
							1.621.000	9.381,90
							1.660.000	13.830,79
							Total	209.946,87
=							1.500.000	99.392,13
							1.540.000	11.016,97
							1.550.000	57.094,24
						Redução	1.600.000	19.230,84
							1.621.000	9.381,90
							1.660.000	13.830,79
							Total	209.946,87
							2.621.000	211.374,01
18	02/07/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	1127 - 23/12/2023	315.374,01	Acréscimo	2.710.000	104.000,00
		Suplementar					Total	315.374,01
							1.500.000	51.800,00
		1 - Decreto de 7/2024 Crédito Suplementar		1127 -		Acréscimo	Total	51.800,00
19	02/07/2024		LOA	23/12/2023	51.800,00		1.500.000	51.800,00
						Redução	Total	51.800,00
							1.605.000	112.610,45
20	02/07/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	1127 - 23/12/2023	153.339,53	Acréscimo	1.621.000	40.729,08
		Suplementar		20, 12, 2020			Total	153.339,53
							1.500.000	381.320,65
							1.540.000	15.321,88
							1.600.000	15.039,08
21	01/08/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	1127 - 23/12/2023	518.389,38	Acréscimo	1.604.000	7.624,80
	21 01/08/2024	01/08/2024 Crédito Suplementar		23/12/2023		Aoresolillo	1.605.000	13.924,00
							1.621.000	57.555,26
							1.660.000	22.779,71
								ŕ

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

				1				irço de 2025
							1.661.000	4.824,00
							Total	518.389,38
							1.500.000	381.320,65
							1.540.000	15.321,88
							1.600.000	15.039,08
							1.604.000	7.624,80
						Redução	1.605.000	13.924,00
							1.621.000	57.555,26
							1.660.000	22.779,71
	:						1.661.000	4.824,00
	:	1 - Decreto de					Total	518.389,38
							1.605.000	51.577,92
	22 01/08/2024 Créd	1 - Decreto de		1127 -			1.621.000	23.137,99
22 01/08/2024	Crédito Suplementar	LOA	23/12/2023	91.775,91	Acréscimo	1.661.000	17.060,00	
						Total	91.775,91	
							1.500.000	438.909,38
							1.501.000	128.640,80
							1.540.000	13.534,32
						Acréscimo	1.550.000	5.000,00
							1.600.000	54.972,60
							1.604.000	1.412,00
		1 - Decreto de		1127 -			1.605.000	6.225,52
23	02/09/2024	Crédito Suplementar	LOA	23/12/2023	660.360,38		1.621.000	7.655,04
							1.660.000	3.917,95
							1.661.000	92,77
							Total	660.360,38
							1.500.000	438.909,38
					R	Redução	1.501.000	128.640,80
						1.2223400	1.540.000	13.534,32
						1	1.600.000	54.972,60

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

Diario Official	ua i ivi de D	ores do Turvo – I	1 1130			JCALG	ieira, 28 de ma	irço de 2025
							1.604.000	1.412,00
							1.605.000	6.225,52
							1.621.000	7.655,04
							1.660.000	3.917,95
							1.661.000	92,77
							2.550.000	5.000,00
							Total	660.360,38
							2.550.000	98.719,66
							2.605.000	18.361,27
0.4	00/00/0004	1 - Decreto de		1127 -	400 044 00		2.621.000	135.802,75
24	02/09/2024	Crédito Suplementar	LOA	23/12/2023	423.641,00	Acréscimo	2.710.010	105.757,32
							2.751.000	65.000,00
							Total	423.641,00
						A ané a sima a	1.660.000	20.500,00
25 02	00/00/0004	9 - Decreto de		1114 -	00 500 00	Acréscimo	Total	20.500,00
	02/09/2024	Transferência	LDO	14/04/2023	20.500,00	Dadaa **	1.660.000	20.500,00
						Redução	Total	20.500,00
					Acréscimo	1.500.000	11.500,00	
26	02/07/2024	2 - Decreto de	LAO	1137 -	11.500,00	Acrescino	Total	11.500,00
20	02/01/2024	Crédito Especial	LAO	13/05/2024	11.300,00	Redução	1.500.000	11.500,00
						Nedução	Total	11.500,00
27	30/06/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	1127 -	816.859,00	Acréscimo	1.706.000	816.859,00
21	30/00/2024	Suplementar	LOA	23/12/2023	610.659,00	Acrescino	Total	816.859,00
							1.500.000	569.760,17
							1.501.000	22.890,00
		1 - Decreto de					1.540.000	146.835,65
28	01/10/2024	Crédito Suplementar	LOA	1127 - 23/12/2023	866.603,32	Acréscimo	1.569.000	28.992,00
		Suplemental					1.600.000	89.075,47
							1.604.000	1.412,00
							1.661.000	7.638,03

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

Diano Onciai (I I I I GE DI	ores do Turvo – I	11130			Jextu	Tella, 28 de m	•
							Total	866.603,32
							1.500.000	569.760,17
							1.501.000	22.890,00
							1.540.000	146.835,65
						Redução	1.569.000	28.992,00
						l	1.600.000	89.075,47
							1.604.000	1.412,00
							1.661.000	7.638,03
							Total	866.603,32
							1.605.000	23.606,86
29	01/10/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	1127 -	58.561,54	Acréscimo	1.661.000	23.307,38
23	01/10/2024	Suplementar	LOA	23/12/2023	30.301,34	Acresonio	1.751.000	11.647,30
							Total	58.561,54
		1 - Decreto de					2.621.000	85.975,68
30	30 01/10/2024 Cr	Crédito Suplementar	LOA	1127 - 23/12/2023	191.733,00	Acréscimo	2.710.000	105.757,32
		ouplemental				:	Total	191.733,00
						Acréscimo	1.500.000	15.790,60
31	02/10/2024	2 - Decreto de	LAO	1145 -	15.790,60	Acresonio	Total	15.790,60
01	02/10/2024	Crédito Especial	2,10	09/07/2024	10.700,00	Redução	1.500.000	15.790,60
						rtoduşuo	Total	15.790,60
		1 - Decreto de					2.569.000	65.933,15
32	01/11/2024	Crédito Suplementar	LOA	1127 - 23/12/2023	79.632,91	Acréscimo	2.621.000	13.699,76
		Capionichiai					Total	79.632,91
33	02/08/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	1127 -	3.895,36	Acréscimo	2.621.000	3.895,36
00	02/00/2024	Suplementar	LOA	23/12/2023	3.000,00	Acresonio	Total	3.895,36
		1 - Decreto de					1.605.000	17.881,34
34	01/11/2024	Crédito Suplementar	LOA	1127 - 23/12/2023	19.828,45	Acréscimo	1.661.000	1.947,11
		Capiomoniai					Total	19.828,45
35	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito	LOA	1127 -	123.636,09	Acréscimo	1.500.000	123.636,09
55	01/11/2024	Suplementar	LOA	23/12/2023	120.000,00	Aoresonno	Total	123.636,09

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

		ores do rarvo – i					Tella, 20 de III	,
						Redução	1.500.000	123.636,09
							Total	123.636,09
							1.500.000	63.343,52
						Acréscimo	1.540.000	187.760,97
36	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito	LAO	1147 -	251.104,49		Total	251.104,49
30	01/11/2024	Suplementar	LAO	10/09/2024	231.104,49		1.500.000	63.343,52
						Redução	1.540.000	187.760,97
							Total	251.104,49
		4.5. ()					2.600.000	91.527,41
37	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito	LAO	1147 - 10/09/2024	188.099,72	Acréscimo	2.621.000	96.572,31
		Suplementar					Total	188.099,72
							1.600.000	10.820,49
				1147 - 10/09/2024		Acréscimo	1.604.000	41.136,27
38	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito	LAO		74.780,76		1.661.000	2.824,00
	Suplementar					1.751.000	20.000,00	
						Total	74.780,76	
						1.500.000	144.990,00	
							1.553.000	11.773,32
						Acréscimo	1.600.000	28.600,00
							1.621.000	420,00
39	10/09/2024	1 - Decreto de Crédito	LAO	1147 -	405 700 00		Total	185.783,32
39	10/09/2024	Suplementar	LAO	10/09/2024	185.783,32		1.500.000	144.990,00
							1.553.000	11.773,32
						Redução	1.600.000	28.600,00
							1.621.000	420,00
							Total	185.783,32
							1.500.000	107.440,32
	02/10/2024	1 - Decreto de	140	1147 -	100 050 20	Acréscimo	1.600.000	1.412,00
40	1 02/10/2024		LAO	1147 - 10/09/2024	108.852,32			
40	02/10/2021	Suplementar		10/00/2021			Total	108.852,32

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156

							1.600.000	1.412,00
							Total	108.852,32
							1.500.000	319.567,96
							1.501.000	66.660,65
						Acréscimo	1.552.000	11.720,00
						Acrescino	1.600.000	6.896,56
							1.621.000	5.299,00
41	01/11/2024	1 - Decreto de Crédito	LAO	1147 -	410.144,17		Total	410.144,17
1	01/11/2024	Suplementar	2,10	10/09/2024	710.174,17		1.500.000	319.567,96
							1.501.000	66.660,65
						Redução	1.552.000	11.720,00
						Redução	1.600.000	6.896,56
							1.621.000	5.299,00
							Total	410.144,17
					12.752.353,77	Total Acréscimo	12.752.353,77	

- **2.2.1** Conforme o quadro de apuração acima, não incide no limite de suplementação autorizados nas leis 1127 e 1147, os créditos especiais e suplementações por excesso de arrecadação e superávit financeiro, uma vez que na lei 1127 no art. 4° parágrafo 1° e 2° autoriza a suplementação no limite de 100% considerando cada fonte de recurso.
- **2.3.** Créditos Adicionais Abertos por fonte de recurso decorrente de excesso de arrecadação e superávit, conforme os seguintes quadros demonstrativos:
- **2.3.1**. Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (art.43 da Lei 4.320, de 1964 c/c parágrafo único do art. 8° da Lei Complementar nº 101, de 2000):

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

Fonte de Recurso	Créditos Abertos por excesso de arrecadação
1.706.000.0000	1.524.359,00
1.621.000.0000	63.867,07
1.605.000.0000	220.910,44
1.661.000.0000	47.530,49
1.751.000.0000	51.647,30
1.600.000.0000	59.352,78
1.604.000.0000	45.982,79
1.719.000.0000	59.058,88
Total	2.072.708,75

2.3.2 - Superávit Financeiro (art.43 da Lei 4.320, de 1964 c/c parágrafo único do art. 8° da Lei Complementar nº 101, de 2000):

Fonte de Recurso	Créditos Abertos por Superávit Financeiro
2.710.000.0000	1.374.754,55
2.710.010.0000	1.145.277,93
2.605.000.0000	66.362,27
2.621.000.0000	1.235.931,32
2.600.000.0000	168.896,20

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

Total	4.267.940,38
2.569.000.0000	65.933,15
2.751.000.000	65.000,00
2.550.000.0000	98.716,66

- **2.4**. Os relatórios contábeis: Demonstrativo de Movimento Numerário, Balancetes Financeiro e Geral, Livros Diário e Razão estão devidamente formalizados, nos termos legais.
- **2.5.** O livro Diário e o Razão são impressos em páginas sequenciais e encadernados, devidamente assinado pelo Prefeito e Contador.
- **2.6**. Os empenhos e comprovantes fiscais estão corretamente arquivados.
- **2.7**. Os controles de caixa e banco estão sendo realizados, mensalmente, sendo verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras.
- 2.8. São formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.
- **2.9**. A emissão prévia de empenhos, observando a indicação das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos e autorização de despesa, resultando em seu pagamento, após liquidação, obedeceu à Lei nº 4320, de 1964.
- **2.10**. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), no período bimestral, foram publicados em obediência ao art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e informados ao Tribunal de Contas nos prazos previstos legalmente, nos termos das Instruções Normativas do TCEMG.
- **2.11**. Os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) foram publicados semestralmente, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, e informado ao Tribunal de Contas nos prazos previstos legalmente, nos termos da Instrução Normativa do TCEMG.

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

- **2.12**. O Município, uma vez que tem menos de 50.000 habitantes, fez opção para divulgação semestral dos relatórios fiscais (RGF) estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio do Portal Transparência.
- **2.13**. Há identidade entre a despesa e a nota fiscal, ou documento fiscal equivalente comprobatório da efetivação da despesa.
- **2.14.** Há ordenamento, em pastas, dos convênios celebrados, sua documentação e respectivas prestações de contas.
- **2.15.** As notas de empenho referentes às despesas com publicidade e divulgação, de caráter informativo, educativo ou de orientação social, são anexadas com o exemplar do jornal ou impresso da matéria veiculada que comprovem o respectivo conteúdo, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Instrução Normativa nº 08, de 17 de dezembro de 2003, com suas alterações.
- **2.16.** O balanço patrimonial de forma resumida, assim se apresentou:

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	2024	Títulos	2024
Ativo Circulante	R\$ 5.633.379,76	Passivo circulante	R\$ 548.563,36
Ativo não Circulante	R\$ 37.602.556,56	Passivo não Circulante	R\$ 573.336,98
Total de Ativo	R\$ 43.235.936,32	Patrimônio Líquido	R\$ 42.114.035,98
	Total Passivo e		R\$ 43.235.936,32
TOTAL	R\$ 43.235.936,32	TOTAL	R\$ 43.235.936,32

2.17. Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias.

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

- 2.18. Os bens imóveis têm títulos registrados e são corretamente indicados no Sistema Patrimonial.
- **2.19**. O controle dos bens patrimoniais é feito a partir da listagem e sua atualização anual, ocasião em que são incorporadas ao patrimônio público as aquisições e desincorporadas as baixas do período, com emissão de Inventário.
- **2.20.** É realizado o controle de estoques, mediante registro de entradas e saídas de produtos/materiais.
- **2.21.** O recebimento de produtos é precedido das conferências de especificação, quantidade, qualidade e de embalagem, bem como validade.
- **2.22**. Há controle das obras e serviços que são realizados mediante programação, após aprovação da autoridade competente do projeto básico, cujas execuções são acompanhadas e fiscalizadas pela Secretaria de Obras, nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas, bem como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos adotados.
- **2.23.** Foi remetido ao TCEMG as informações e dos documentos pertinentes referentes aos procedimentos licitatórios, incluindo dispensas ou inexigibilidade, do exercício financeiro de 2024, de acordo com o leiaute do Módulo Edital e Licitação do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), no prazo e nos termos da Instrução Normativa TCEMG nº 01, de 18 de dezembro de 2019, bem como da Instrução Normativa TCEMG nº 02, de 6 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Instrução Normativa TCEMG nº 01, de 28 de agosto de 2024.
- **2.24**. Há cadastro de fornecedores e de controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados.
- **2.25**. Há cadastro dos veículos da Administração e respectiva alocação, com controle de quilometragem, consumo de combustível, gastos com reposição de peças e consertos dos veículos.
- **2.26**. Há ordenamento, em separado, dos procedimentos licitatórios juntamente com a portaria que designa a Comissão de Licitação, Agente de Contratação ou Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente autuados nos processos respectivos (licitação/dispensa/inexigibilidade).

Agente de Contratação: Samuel Abraão Pires – Portaria nº 15 de 1º de março de 2024

Pregoeiro: Marcelo Lana Goulart – Portaria nº 20 de 1º de abril de 2024

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)





- **2.27.** Os contratos formalizados, nos termos legais, bem como cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes fiscais e legais estão autuados nos respectivos procedimentos licitatórios (licitação/dispensa/inexigibilidade).
- **2.28.** Existe manutenção das contas específicas dos recursos vinculados ao órgão, fundo ou despesa obrigatória, com vedação para transferência para outras contas, bem como a inclusão de outros recursos nessas contas.
- **2.29**. Há elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, resultando em uma execução orçamentária equilibrada.
- **2.30**. Há desdobramento das receitas orçamentárias previstas em metas bimestrais de arrecadação.
- **2.31.** A execução e o controle do orçamento, por fonte de recurso, têm sido realizados, conforme regras legais e orientação do Tribunal de Contas/MG.
- **2.32**. Há transparência pública com a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, **em tempo real**, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, em meio eletrônico de amplo acesso público, **por meio do site oficial do Município**, de acordo com o inciso II do §1º do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000, com suas alterações posteriores.
- 3 OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:
- **3.1.** Foram inscritos em Restos a Pagar os valores correspondentes abaixo, considerando que os valores inscritos estão compatíveis com o planejamento para o ano subsequente, à conta de dotação orçamentária

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

própria e suporte financeiro para as despesas respectivas, haja vista se tratar de despesa de caráter continuado:

Processados: 119.319,17

Não Processados: 1.596.116,79

3.2. A despesa com pessoal foi apurada, conforme demonstrativo abaixo:

TÍTULOS	2024
Receita Corrente Líquida (A)	16.689.493,31
Gastos com Pessoal do Executivo (B)	12.375.651,52
Percentual aplicado pelo Executivo (B/A)	40,04%
Limite legal	54%

- **3.3.** Há controle mensal dos gastos de pessoal, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos 11 (onze) meses anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, nos termos do §2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com sua alteração.
- **3.4**. Os descontos obrigatórios incidentes sobre a folha de pagamento são realizados.
- **3.5.** O ordenamento dos empenhos e folhas de pagamento dos agentes políticos é formalizado em pasta separada, com a lei fixadora e atualizadora do subsídio, em observância a Instrução Normativa TCEMG nº 8, de 17 de dezembro de 2003, e suas alterações.
- **3.6.** As informações relativas à folha de pagamento para o Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais (CAPMG) são apresentadas mensalmente, no prazo, por meio do Sicom/TCEMG.

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

4 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS:

4.1. Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros da Constituição Federal (arts. 205 a 214) e da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme abaixo demostrado:

TÍTULOS	2024	
Total das Receitas (A)	2.385.880,29	
Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) (B)	70%	
Valor da Aplicação (C)	3.567.564,32	
Percentual aplicado (C/A)	104,67%	

4.2. Estão sendo depositados os recursos relativos aos 25% (vinte e cinco por cento) dos impostos e transferências, em conta corrente específica nº 1.423-0 do Banco do Brasil, que é movimentada pelo Órgão responsável pela Educação.

TÍTULOS	2024
Total das Receitas (A)	6.480.144,99
Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) (B)	25%
Valor da Aplicação (C)	7.640.449,37
Percentual aplicado (C/A)	29,48%

- **4.3.** É mantido controle sobre as pastas da educação que são autuadas separando-se os empenhos dos gastos com recursos do Fundeb, com recursos próprios e outros.
- **4.4.** O Conselho de Acompanhamento e de Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb, elaborou parecer circunstanciado de toda a movimentação dos recursos recebidos do Fundeb e sua aplicação, em observância ao disposto no inciso II do parágrafo único

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

do art. 21 da Instrução Normativa TC nº 02, de 15 de dezembro de 2021, com apresentação ao Poder Executivo Municipal, o qual faz parte integrante da Prestação de Contas de 2024, nos termos do item 2 do Anexo I da Instrução Normativa TCEMG nº 04, de 29 de novembro de 2017.

- **4.5**. Foi cumprida a Meta 1 do PNE, no tocante à universalização da educação pré-escolar das crianças de 4 a 5 anos de idade, nos termos da Lei Federal nº 13.005, de 23 de junho de 2014.
- **4.6.** Foi cumprida a Meta 18 do PNE, referente à observância do piso salarial nacional, para os profissionais da educação básica pública, conforme o estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
- 5 APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOTADAMENTE QUANTO AO VALOR RESIDUAL DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, COM A ESPECIFICAÇÃO DO ÍNDICE ALCANÇADO:
- **5.1**. Os recursos da saúde no exercício de 2024 foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, nos termos seguintes:

TÍTULOS	2024
Total das Receitas (A)	3.627.537,49
Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012) (B)	15%
Valor da Aplicação (C)	4.864.286,52
Percentual aplicado (C/A)	20,11%

- **5.2.** Os valores do caixa dos Municípios, referentes à educação e saúde, nos termos legais e instruções normativas do TCEMG, são repassados aos respectivos órgãos responsáveis pela educação e saúde, nos seguintes prazos:
- I recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;
- II recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)





sexta-feira, 28 de março de 2025

III – recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

- **5.3.** Não há valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.
- **5.4.** A transparência pública atendeu os requisitos do §3º do art. 8º da Lei Federal de Acesso à Informação, constando para essa finalidade pública, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor total, o objeto e o respectivo processo de contratação ou aquisição, com a íntegra do termo de dispensa e ou contrato em formato PDF.

6 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

6.1. O Município não alienou bens móveis ou imóveis.

7 – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO:

7.1. Os repasses financeiros do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, até o dia 20 de cada mês, observada a proporção estabelecida na Lei Orçamentária Municipal de 2024, correspondendo ao duodécimo e os limites legais e constitucionais aplicáveis à espécie, nos termos seguintes:

Somatório da Receita Tributária e Transferências constitucionais (Art. 29-A/CF) efetivada em 2023.	R\$ 24.985.838,19
Limite para repasse em 2024.	7 %
Valor da Lei Orçamentária de 2024 – Unidade Gestora - Câmara Municipal.	R\$ 1.443.900,00

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

Valor da Execução da Despesa – pela Câmara em 2024.

R\$ 1.423.413,52

6,90%

REPASSE	VALOR REPASSADO (R\$)
janeiro	117.784,46
fevereiro	117.784,46
março	118.784,46
abril	118.784,46
maio	118.784,46
junho	118.784,46
julho	118.784,46
agosto	118.784,46
setembro	118.784,46
outubro	118.784,46
novembro	118.784,46
dezembro	118.784,46

9 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

- **9.1**. Não há registro de ocorrência de danos causados ao patrimônio público municipal que motivasse a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos e tomada de contas especiais.
- **9.2.** Há verificação do estado físico dos bens móveis e imóveis, em garantia ao estado de conservação dos bens públicos.
- 10 TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO:

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

- **10.1.** O consórcio é um somatório de esforços e de recursos para o atendimento de objetivo comum de todos os seus criadores ou instituidores, e suas ações estão voltadas para melhor atendimento do interesse público, em observância aos mandamentos constitucionais e legais, em especial as normas gerais instituídas pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, com sua alteração posterior, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.
 - **10.2.** O Município firmou termo de parceria e participa no Consórcio Público CIMERP (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba), mediante autorização legislativa específica concedida pela Lei Municipal nº 1146, de 09 de julho de 2024.
- 11 CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (Sicom):
- 11.1. Nos termos da Instrução Normativa TCMG nº 3, de 25 de novembro de 2015, alterada pela Instrução Normativa TCEMG nº 02, de 29 de novembro de 2017, as informações mensais referentes à execução orçamentária, financeira e operacional dos órgãos ou entidades, bem como os balancetes contábeis e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público foram encaminhadas ao Tribunal de Contas/MG, por meio dos respectivos módulos de Acompanhamento Mensal, Balancete Contábil, Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, estabelecidos pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom).
- **11.2**. As informações pertinentes aos Instrumentos de Planejamento (IP), o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e a Lei Orçamentária de 2024, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas, no prazo, conforme leiautes disponibilizados no Sicom, acompanhadas dos textos integrais das leis indicadas, de acordo com o art. 5º da referida IN TCMG nº 03/2015, com sua alteração posterior.
 - **11.3.** A remessa de informações relativas à folha de pagamento, para a constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Município (CAPMG) foram encaminhadas ao Tribunal de Contas, de acordo com leiautes disponibilizados, observada a Instrução Normativa TCEMG nº 4, de 9 de dezembro de 2015, com alteração dada pela Instrução Normativa TCEMG nº 02, de 24 de agosto de 2016.

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

- **11.4.** A remessa de informações e documentos relativos à contratação de execução indireta de obras e serviços de engenharia, bem como aquisição de material para execução direta de obras e serviço de engenharia foram encaminhadas ao Tribunal de Contas, de acordo com a Instrução Normativa TCEMG nº 01, de 18 de dezembro de 2019.
- 11.5. A Remessa da informação e do documento referente ao processo licitatório relativos a procedimentos licitatórios, incluindo dispensas ou inexigibilidade, do exercício financeiro de 2024, de acordo com o leiaute do Módulo Edital e Licitação do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), foram enviados no prazo e nos termos da Instrução Normativa TCEMG nº 02, de 6 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Instrução Normativa TCEMG nº 01, de 28 de agosto de 2024.

III - DO PARECER CONCLUSIVO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas atribuições, feito o relatório do ano de 2024, apresenta seu Parecer Conclusivo, nos termos seguintes:

- 1. Os servidores de um modo geral exercem suas atividades satisfatoriamente, há empenho nesse sentido, não tendo chegado ao nosso conhecimento qualquer fato que desabonasse a conduta de qualquer servidor, ou que tenha causado prejuízo ao erário público municipal ou que comprometesse a gestão administrativa.
- 2. As Contas Municipais de 2024 estão em consonância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à gestão pública municipal, reconhecendo que há a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como cumprimento dos limites legais e constitucionais aplicáveis ao Município, nos termos seguintes:

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)





Dispositivo	Exigido	Apurado
1. Créditos Adicionais	Atendimento aos incisos II, V e VII do art. 167 da CF/88 e arts. 42, 43 e 59 da Lei Federal 4.320/1964.	R\$ 7.860.042,39 21,65%
		Despesa fixada 25%
2. Repasse ao Poder Legislativo	Máximo de 7% do somatório dos recursos previstos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF/88 (art. 29- A, inciso I – CF/88) – Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.	R\$ 1.423.413,52 6,90%
3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	Mínimo de 25% dos Impostos e Transferências (art. 212 - CF/88).	R\$ 7.640.449,37 29,48%
4. Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb)	Mínimo de 70% dos impostos e transferências CF(arts. 205 a 214) e da Lei Federal nº 14.113/20.	R\$ 3.567.564,32 104,67%
4. Ações e Serviços Públicos de Saúde	Mínimo de 15% dos Impostos e Recursos (art. 77, III - ADCT/CF88), não havendo valor residual do exercício anterior a ser aplicado.	R\$ 4.864.286,52 20,11%

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo - N° 1156

sexta-feira, 28 de março de 2025

5. Despesa Total	Máximo de 60% da		
com Pessoal	Receita Corrente Líquida		
	(art. 19, III e art. 20, III,		
	"a" e "b", art. 23 e 66 da	R\$ 12.375.651,52	
	LC 101/2000), sendo:	40,04%	
	54% - Poder Executivo		

Por derradeiro, a **Prestação de Contas do exercício de 2024** se encontra em condições de ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos da Instrução Normativa TCEMG nº 04, de 29 de novembro de 2017, com demonstração, de forma clara e objetiva, da exatidão dos demonstrativos contábeis, com o cumprimento das normas constitucionais e legais, bem como está em condições de ser enviada à Câmara Municipal de Dores do Turvo nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Recomendamos que as Contas de 2024 apresentadas deverão ficar disponíveis, durante todo o exercício de 2025, no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, nos termos do *caput* do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

É o Relatório Anual e o Parecer Conclusivo para integrar a Prestação de Contas Anual do Município de Dores do Turvo referente ao exercício financeiro de 2024.

Dores do Turvo/MG, 27 de março de 2025.

Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira

Controladora Interna

Município de Dores do Turvo — Minas Gerais (Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)





Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1156